



CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL

PORTARIA Nº 04, DE 16 DE maio DE 2025.

*Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor
Público efetivo da Câmara Municipal de Santa
Margarida do Sul e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Margarida do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Vereador **MAURICIO DA SILVA MORAES**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, férias regulamentares de 20(vinte) dias, computadas a partir do dia 19 de maio a 07 de junho de 2025, ao servidor público efetivo Amilcar Vaz Paz, ocupante do cargo de Técnico Contábil, relativo ao período aquisitivo de 03/12/2023 a 02/12/2024.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA
MARGARIDA DO SUL, 16 DE MAIO DE 2025.


Ver. Mauricio da Silva Moraes
Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e publique-se:


José Ricardo Camargo Coelho Leal
Diretor Administrativo.

